

EDITAL Nº 106/2024 - PROGRAD

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS PARA A CRIAÇÃO DE NOVOS GRUPOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- A Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências;

- A Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET;

- O Edital nº 04/2024-SEI/MEC, de 10 de julho de 2024, do processo de seleção para apresentação de propostas de criação de novos grupos no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) para as Instituições Públicas de Ensino Superior (IES Públicas);

- O Edital nº 104/2024 – PROGRAD, de 29 de julho de 2024, do resultado do processo de seleção de propostas para a criação de novos grupos, no âmbito do Programa de Educação Tutorial-PET;

- A retificação do Edital nº 04/2024-SEI/MEC, de 17 de julho de 2024, com a prorrogação do período de inscrições até o dia 15 de agosto de 2024.

TORNA PÚBLICO

A reabertura de inscrições de propostas para a criação de novos grupos do Programa de Educação Tutorial-PET, no âmbito da Unioeste, para a posterior submissão às condições, requisitos e critérios especificados no Edital nº 04/2024-SEI/MEC, **retificado em 17 de julho de 2024, com a prorrogação do período de inscrições até o dia 15 de agosto de 2024.**

1. Do período de inscrição e envio de documentos

1.1 O período de inscrição é de **31 de julho a 08 de agosto de 2024.**

1.2 A inscrição deve ser encaminhada pelo grupo/candidato, com a aprovação do Colegiado de Curso, documentos e formulários solicitados no Edital nº 04/2024-SEI/MEC, para a Prograd, no e-mail prograd@unioeste.br, com o assunto: **INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS PARA A CRIAÇÃO DE NOVOS GRUPOS PET.**

2. Do número de inscrições por Colegiado de Curso

2.1. Cada colegiado de curso pode submeter apenas uma proposta elaborada por grupo de docentes, seja específica do curso ou interdisciplinar.

2.2 O Colegiado de Enfermagem do *campus* de Cascavel não pode submeter outra proposta, pois já está aprovada conforme o Edital nº 104/2024 – PROGRAD, de 29 de julho de 2024, do resultado do processo de seleção de propostas para a criação de novos grupos, no âmbito do Programa de Educação Tutorial-PET, a proposta de criação do novo grupo PET Enfermagem do *campus* de Cascavel, para ser submetida à Comissão de Seleção de Grupos PET/MEC.

3. Dos documentos a serem enviados no ato da inscrição

3.1 Documentos constantes no item 6.11 do Edital nº 04/2024-SEI/MEC, anexo I deste Edital.

4. Das propostas

4.1 Será selecionada uma proposta para envio e submissão à Comissão de Seleção de Grupos PET/MEC.

4.2 As novas propostas **não podem ser do lote II**, item 3.1 do Edital nº 04/2024-SEI/MEC, o qual já está aprovada a proposta de criação do novo grupo PET Enfermagem do *campus* de Cascavel, para ser submetida à Comissão de Seleção de Grupos PET/MEC.

5. Do processo de seleção e das condições de Participação

5.1 As propostas inscritas serão analisadas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, do Programa de Educação Tutorial - PET da Unioeste, Portaria nº 0751/2023-GRE, alterada pelas portarias nº 1411/2024-GRE e nº 2668/2024-GRE.

5.2 O processo de seleção deste edital será realizado em duas etapas:

1ª Etapa: Análise e julgamento das propostas a partir do item 9 do Edital nº 04/2024-SEI/MEC, de caráter **eliminatório**;

2ª Etapa: Análise e **classificação** da proposta levando em consideração os cursos que apresentam menor índice de ocupação de vagas.

5.2.1 Na primeira etapa, será eliminada a proposta que não atingir o mínimo de 80% do total de pontos possíveis de acordo com a tabela de pontuação, anexo II.

5.3 No caso de empate no menor índice de ocupação de vagas, será considerada a proposta com a melhor pontuação obtida na primeira etapa.

6. Dos recursos:

6.1 Sobre o resultado da seleção, não caberá recurso, considerando os prazos exíguos estabelecidos pelo Edital nº 04/2024-SEI/MEC.

7. Da divulgação dos resultados

7.1 O resultado da seleção das propostas será divulgado no dia **14/08/2024**, por meio do *site* da Unioeste, pelo endereço: <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/pet/editais/editais-2024>

8. Do cronograma de execução

8.1 Inscrições: **31/07/2024 a 08/08/2024**

8.2 Publicação do Resultado Final: **14/08/2024**

9. Disposições finais

9.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, do Programa de Educação Tutorial - PET da Unioeste, referida neste Edital.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cascavel, 31 de julho de 2024

Aparecida Darc de Souza
Pró-Reitora de Graduação

**EDITAL Nº 106/2024 – PROGRAD
ANEXO I**

**PROPOSTA AO EDITAL Nº 04, DE 10
DE JULHO DE 2024 PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL**

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE:

- 1.1. Universidade:
- 1.2. Campus (se for o caso):
- 1.3. Pró-Reitor(a) Responsável:
- 1.4. Telefone:
- 1.5. E-mail:

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

- 2.1. Lote: () I () II () III () IV () V
- 2.2. Nome do Grupo PET:
- 2.3. Área de Conhecimento:
- 2.4. Curso(s): insira 1 (um) ou mais cursos na tabela abaixo:

Curso(s):		Conceito:

3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

3.1. Resumo da Proposta:

Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na proposta.

Qual o diferencial dessa proposta? (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc.)

3.2. Justificativa para Formação do Grupo PET:

Por que tomou a iniciativa de formar o grupo?

Diagnóstico institucional.

Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas?

Outros aspectos que julgue pertinente mencionar.

3.3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos:

Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir.

A proposta pode ter mais de um objetivo, mencione todos, separando-os em objetivo geral e objetivos específicos.

3.4. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta:

3.5. Articulação do Projeto Pedagógico Institucional:

3.6. Práticas inovadoras de ensino:

3.7. Relação com a sociedade:

3.8. Formação pedagógica dos bolsistas PET:

3.9. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão:

3.10. Contribuição da proposta para a redução da evasão e para a retenção:

3.11. Contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico:

4. ATIVIDADES PLANEJADAS:

4.1. Atividade 1:

Carga Horária:

Data Início da Atividade:

Data Fim da Atividade:

Descrição/Justificativa:

Objetivos:

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Quais os resultados que se espera da atividade?

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

4.2. Atividade 2:

Carga Horária:

Data Início da Atividade:

Data Fim da Atividade:

Descrição/Justificativa:

Objetivos:

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Quais os resultados que se espera da atividade?

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

4.3. Atividade 3:

Carga Horária:

Data Início da Atividade:

Data Fim da Atividade:

Descrição/Justificativa:

Objetivos:

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Quais os resultados que se espera da atividade?

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

4.4. Atividade 4:

Carga Horária:

Data Início da Atividade:

Data Fim da Atividade:

Descrição/Justificativa:

Objetivos:

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Quais os resultados que se espera da atividade?

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

4.5. Atividade 5:

Carga Horária:

Data Início da Atividade:

Data Fim da Atividade:

Descrição/Justificativa:

Objetivos:

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Quais os resultados que se espera da atividade?

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Brasília, _____, _____ de 2024.

Assinatura Pró-Reitor(a) Responsável

EDITAL Nº 106/2024 - PROGRAD
ANEXO II

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA/EDITAL Nº 4, DE 10 DE JULHO DE 2024			
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL			
Indicadores	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	Pontuação 0 - 5	Peso
1. Justificativa e objetivos	a) Coerência da justificativa com os objetivos propostos.		0,05
	b) Os objetivos e metas do grupo PET estão articulados e em conformidade com os objetivos e princípios reguladores do Programa, conforme definido na legislação vigente (lei, portaria, resoluções, manuais).		0,05
2. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta	a) A IES vai ofertar espaço físico apropriado à realização das atividades do PET?		0,1
	b) A IES vai auxiliar na aquisição de materiais, <i>software</i> e outros equipamentos objetivando o sucesso acadêmico dos estudantes?		0,1
	c) A IES vai apoiar a participação do grupo em congressos e eventos relacionados ao Programa?		0,1
3. Articulação da proposta com o projeto pedagógico institucional	a) Compatibilidade do objetivo do Grupo PET com o objetivo do Projeto Pedagógico Institucional.		0,1
	b) Contribuição do grupo PET com o alcance da missão institucional da universidade.		0,1
	c) Adequação dos princípios e diretrizes do Grupo PET com os princípios e diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional.		0,1
4. Práticas inovadoras de ensino	a) Desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.		0,05
	b) Utilização experimentalmente, adoção e desenvolvimento de novas práticas e tecnologias de ensino e aprendizagem.		0,05
5. Relação com a sociedade	a) contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional sustentável.		0,5
	b) impacto social da ação transformadora do grupo PET sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e difusão de conhecimentos e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.		0,5

6. Formação pedagógica dos bolsistas PET	a) Compromisso com a preparação dos alunos para atuar no seu futuro campo profissional.		0,05
	b) atuação do grupo com profissionais da área.		0,05
	c) atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas.		0,05
7. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;	a) cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias.		0,1
	b) Interação com grupos de ensino, pesquisa e extensão internos e/ou externos.		0,1
	c) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES.		0,05
8. Contribuição da proposta para a redução da evasão e para a retenção	a) Estratégias que contribuam para a redução da evasão e para a retenção.		0,15
9. Contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico.	a) conteúdos, metodologias e atividades desenvolvidas que favoreçam o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico.		0,05
	b) apresentação de breve histórico da universidade que comprove esta aproximação em alguma área.		0,05
10. Conceito dos cursos envolvidos com a proposta do PET	<p>O Conceito será medido de forma distinta, a depender da abrangência do grupo PET.</p> <p>Grupos PET vinculados a curso específico:</p> <p>a) conceito do curso obtido no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);</p> <p>b) Grupos PET de abrangência interdisciplinar ou de grande área do conhecimento – medido pela média da soma dos conceitos ENADE obtido por cada um dos cursos de graduação envolvidos com o grupo PET.</p>		0,2